

Mãe D'Água-PB, 18 de julho de 2022.		Contém 02 (duas) páginas	
<p>Prefeito Francisco Cirino da Silva</p>		<p>Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior</p>	
<p>Chefe de Gabinete Ytupam Nunes</p>	<p>Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá</p>	<p>Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos</p>	<p>Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro</p>
<p>Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos</p>	<p>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira</p>	<p>Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha</p>	<p>Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana</p>
<p>Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares</p>	<p>Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva</p>	<p>Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior</p>	<p>Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto</p>

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PMMD/GP N. 042/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORARIA, PARA RECEBIMENTO, PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei Federal nº.10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei 8.666/93 de 07 de junho de 1993, devido a ausência do senhor CLOVES MOURA RIBEIRO que esta em período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor **GUSTAVO MENDES DA SILVA NETTO** portador do CPF: 885.243.294-91 e RG: 1.619.136 SSP/PB para exercer a função de Pregoeiro da **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO** e **MARIA ALBETANIA MARTINS** portadora do CPF: 070.974.484-66 e RG: 3.272.788 SSP/PB **JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS** portador do CPF: 035.512.274-03 e RG: 2.132.288 SSP/PB, como equipe de apoio da **COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO**, exclusivamente nos períodos de 18 á 31 de julho e de 18 de agosto á 02 de setembro de 2022.

Art.2º. Essa portaria terá vigência até 02 de setembro de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 18 de julho de 2022.



PORTARIA PMMD/GP Nº 043/2022

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO DA CPL, PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

RESOLVE, considerando:

Que o membro Cloves Moura Ribeiro está gozando de férias.

Art.1º. CONSTITUIR, a **Comissão Especial de Licitação**, para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos procedimentos referentes a estas modalidades da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, nos períodos de 18 á 31 de julho e de 18 de agosto á 02 de setembro de 2022.

1. Silvania Soares da Silva – Presidente – Servidora Pública – (Comissionado)
2. José Nilson Lucena dos Santos – Membro Substituto - (Cargo Efetivo)
3. Maria Albetania Martins – Membro - Servidora Pública - (Cargo Efetivo)

1º Em suas ausências ou impedimentos, a Presidente será substituída pelo membro substituto, observada a vinculação efetiva para com a Instituição.

Art. 2º Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pela referida Presidente e Membros alcance as modalidades exigidas pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Art. 3º Comissão Especial de Licitação ora constituída será integrada pelos membros acima discriminados, que prestarão serviços neste município no período designado;

Art. 4º Esta Comissão terá prazo de vigência durante o período designado no art. 1º;

Art. 5º A designação dos integrantes da Comissão Especial de Licitação será realizada sem prejuízo de suas atribuições normais junto às unidades de exercício;

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba,
18 de julho de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA PMMD/GP N. 044/2022

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORARIA, PARA RECEBIMENTO,
PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS
LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO, NA
FORMA PRESENCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o que consta da Lei Federal nº.10.520 de 17 de Julho de 2002 e Lei 8.666/93 de 07 de junho de 1993, devido a ausência do senhor CLOVES MOURA RIBEIRO que esta em período de gozo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **SILVANIA SOARES DA SILVA** portadora do CPF: 008.183.024-61 e RG: 2.132.256 SSP/PB, para exercer a função de Pregoeira da **COMISSÃO DE PREGÃO** e **JOSE NILSON LUCENA DOS SANTOS** portador do CPF: 035.512.274-03 e RG: 2.132.288 SSP/PB e **MARIA ALBETANIA MARTINS** portadora do CPF: 070.974.484-66 e RG: 3.272.788 SSP/PB, como equipe de apoio da **COMISSÃO DE PREGÃO**, exclusivamente nos períodos de 18 á 31 de julho e de 18 de agosto á 02 de setembro de 2022.

Art.2º. Essa portaria terá vigência até 02 de setembro de 2022.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do
Município de Mãe D'água, Estado da Paraíba, 18 de julho de 2022.*

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR